

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO TOCANTINS - DR. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

Autos n° 6453/2008
CITAÇÃO N° 304/2016/RELT2-CODIL

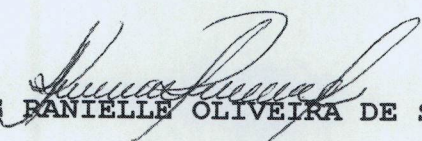
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 91C211E069B96A2
Protocolo: 02488/2016 Data: 09/03/2016 15:27:00
Origem: ANDRÉ RORIZ JARDIM
UF: CNPJ: ../-

ANDRÉ RORIZ JARDIM, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada subscritora, para requerer a prorrogação do prazo para apresentar defesa, nos termos do art. 2° da IN n° 13/2013.

Requer, outrossim, prazo legal para juntada do instrumento procuratório.

Nesses termos,
Pede Deferimento.

Palmas, 09 de março de 2016.


ALINE DANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

OAB/TO 4.458

INSTRUMENTO DE MANDATO
(procuratório judicial e extrajudicial)

OUTORGANTE(S): ANDRÉ RORIZ JARDIM, brasileiro, casado, empresário, CPF.: 491.187.731-68, residente e domiciliado na Rua Guaraíta, Qd. J-2, Lote 06, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO.

OUTORGADO: Nomeia e constitui como bastante procuradora para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, a Dra. ALINE RANIELLE DE SOUSA, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/TO sob nº 4458, residente e domiciliada em Palmas/TO, recebendo a comunicação de quaisquer atos no endereço sito à Quadra 504 Sul, alameda 02, Lote 54.

PODERES: Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula ad judicia et extra, especialmente para apresentar defesa nos autos 06453/2011, perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, requerer certidões e documentos nas Secretarias Estaduais, podendo ainda, receber intimações e recorrer de decisões, praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Palmas/TO, em 09 de março de 2016.


ANDRÉ RORIZ JARDIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 10/03/2016 16:42:40